

Expresso Caxiense S.A.

CNPJ: 88617733000110 IE: 0290177367

Rua Giacomo Battassini, 137 Santa Catarina, Caxias do Sul, RS
Documento Auxiliar de Bilhete de Passagem Eletrônico

Check-in



Origem **Porto Alegre (RS)**

Destino **Caxias do Sul (RS)**

Data: **DOM 25/08/2024** Horário: **11:00**

(Poltrona: **9** Plataforma: **03**)

Prefixo: **1164** Linha: **Porto Alegre (RS) x Caxias do Sul (RS)**

Tipo: **Executivo**

Tarifa R\$	74,45
TMR R\$	0,75
Valor total R\$	75,20
Desconto R\$	0,00
Valor a pagar R\$	75,20
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Crédito Master	75,20

Consulte pela chave de acesso

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Bpe/Consulta>

4324 0888 6177 3300 0110 6340 1000 0262 1317 8086 5182

PASSAGEIRO: DOC: 2111666927 - Mariah Feijo Pfluck

BPE Nº: 26213 Série: 401 24/08/2024 18:50:19

Protocolo de autorização: 143240012055602

Data de autorização: 24/08/2024 18:50:19



Passagem vendida via Internet

Devolucao Ate 3h Antes do Embarque(lei11993)

.....

TERMO DE ACEITE

- Caso você tenha recebido um Bilhete Eletrônico (BP-e) seu embarque pode ser feito diretamente no ônibus mediante a apresentação do QR- Code, disponibilizado via e-mail e/ou no site de compras na “Área do Cliente”, opção “Minhas Compras”.
- O tempo de viagem é estimado e estará sujeito a variações devido a condições climáticas, tráfego, entre outros imprevistos.
- As empresas transportadoras reservam o direito de alterar datas, horários, valores e modalidades sem aviso prévio.
- **CANCELAMENTOS:** Em caso de desistência da viagem, a passagem poderá ser cancelada com até 3 horas de antecedência ao horário da partida do veículo. Para cancelar uma reserva, faça seu login no site e acesse a “Área do Cliente”, opção “Minhas Compras”, identifique a viagem que deseja cancelar e efetue o cancelamento. “Conforme a Lei 11.993, de 29 de outubro de 2003, em seu parágrafo único, do artigo 3º: Art. 3º – O usuário somente poderá optar pela devolução do bilhete de passagem que não tenha sido revalidado, desde que se manifeste com antecedência mínima de 3 horas em relação ao horário de partida. Parágrafo único – Optando pela devolução prevista no caput deste artigo, o usuário receberá o valor pago na compra do bilhete, tendo a empresa transportadora o direito de reter até 5% (cinco por cento) da importância a ser restituída ao passageiro, nos termos do § 3º do artigo 740 da LEI Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002” e a **taxa de serviço não será restituída.**
- **Devolução de compras pagas com cartão de crédito:** O estorno do valor será solicitado junto a operadora de crédito, sendo o valor estornado conforme a data de fechamento da fatura. Em hipótese alguma, o valor pago em cartão será devolvido em dinheiro.
- **Devolução de compras pagas com PIX:** O valor será estornado para a conta bancária de onde originou o pagamento.
- **CRIANÇAS:** Crianças até 05 (cinco) anos de idade não pagam passagem, desde que viajem no colo dos pais ou responsável legal. É permitida apenas uma criança por acompanhante. Crianças menores de 16 (dezesesseis) anos deverão viajar acompanhadas dos pais ou de um responsável legal, mediante comprovação do parentesco (familiar de primeiro grau) ou através de autorização do juizado. <https://www.tjrs.jus.br/novo/cij/coordenadoria-da-infancia-e-juventude/autorizacao-deviagem/>
- **ANIMAIS:** Resolução nº 4.938, de 8 de abril de 2008, pelo DAER, a cada viagem podem ser transportados, no máximo, dois animais domésticos* (com até oito quilos cada) e um cão-guia, caso acompanhe algum portador de deficiência visual. Para isso, os animais de estimação devem estar sedados, acomodados em contêineres próprios, cujo tamanho não exceda a 41x36x33cm, confeccionados em fiberglass ou similar (plástico ou acrílico de fácil higienização), com capacidade para suportá-los. Essas medidas servem para segurança dos passageiros e dos pets. Estes, além de estarem limpos e desinfetados com produtos licenciados oficialmente, devem comprovar boa condição de saúde e vacinação em dia. Os animais domésticos serão alojados no assoalho do ônibus, próximos a seus donos. São abrangidos por este regulamento os animais domésticos de pequeno porte, somente cães e gatos com limite de peso até 8 (oito) Kg.
- Para o transporte de cada animal devesse ser realizado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem do seu detentor e o comprovante apresentado no momento do embarque de ambos. (bilhete de passagem animal).

- O passageiro deve mostrar atestado de boas condições de saúde do animal, assinado por médico veterinário;
- O passageiro deverá apresentar carteira de vacinação do animal atualizada;
- O transporte deverá ser feito em contêiner de fibra de vidro ou similar.



GOVERNO DO ESTADO RS
SECRETARIA DA FAZENDA

Documento Fiscal Eletrônico
Impresso em 13/09/2024 às 10:47

Dados do BP-e

IDENTIFICAÇÃO

Chave de Acesso

43-2408-88617733000110-63-401-000026213-178086518-2

Número	Série	Valor	Data Emissão
26213	401	R\$ 75,20	24/08/2024 - 18:50:19

VALORES

Valor do Bilhete de Passagem	Base Cálculo ICMS	Valor ICMS
75,20	14,89	1,79

EMITENTE

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
88.617.733/0001-10	Expresso Caxiense S.A.	0290177367	RS

CARACTERÍSTICAS

Finalidade	Modal	Forma
BP-e Normal	01 - Rodoviário	1 - Normal
Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
RS - 4314902	RS - 4305108	25/08/2024 às 11:00:00-03:00
Tipo de Presença do Comprador	Digest Value do BP-e	
02 - Operação não presencial, pela Internet		

☒ SITUAÇÃO ATUAL:

Evento	Protocolo	Data
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	143240012055602	24/08/2024 às 18:50:19-03:00

Dados do Emitente

Nome / Razão Social Expresso Caxiense S.A.	Nome Fantasia Expresso Caxiense S.A.
CNPJ 88.617.733/0001-10	Inscrição Estadual 0290177367
	Inscrição Estadual do Substituto Tributário 0290177367
CNAE 4922101	Código de Regime Tributário 3 - Regime Nacional
Termo de Autorização de Serviço Regular 0	Inscrição Municipal 0290177367
Endereço	Bairro / Distrito

Rua Giacomo Battassini , 137 , 0	Santa Catarina
Fone / Fax (54)3211-8300	CEP 95034-190
Município 4305108 - Caxias do Sul	UF RS

Dados da Passagem

Localidade de Origem 4314902 - Porto Alegre	Localidade de Destino 4305108 - Caxias do Sul	Data do Embarque 25/08/2024 às 11:00:00-03:00
Data Validade 24/08/2025 às 18:50:19-03:00		

DADOS DO PASSAGEIRO		
Nome Mariah Feijo Pfluck	CPF	Data Nascimento
Fone	E-mail	
Tipo Documento 01 - RG	Número do Documento 2111666927	

DADOS DA VIAGEM			
Trecho 1			
Percurso 001 - Porto Alegre (RS) x Caxias do Sul (RS)	Tipo Viagem 00 - Regular	Tipo Serviço 06 - Executivo	Data Viagem 25/08/2024 às 11:00:00-03:00
Tipo de Acomodação 01 - Assento/poltrona	Tipo de Trecho Viagem 1 - Normal	Data e Hora Conexão	
Prefixo 1164	Poltrona 9	Plataforma 03	

Totais

INFORMAÇÕES DE VALORES	
Valor do Bilhete de Passagem 75,20	Valor Pago 75,20
Desconto 0,00	Troco 0,00
Tipo de Desconto	Descrição do Tipo de Desconto

COMPONENTES DO VALOR	
Tipo	Valor

01 - Tarifa	74,45
05 - Taxa de Manutenção Rodovia	0,75

IMPOSTOS

CST	Percentual de redução da BC	Valor do crédito
20	80,00 %	0,00
Base de cálculo ICMS	Alíquota ICMS	Valor do ICMS
14,89	12,00 %	1,79

DADOS DO PAGAMENTO

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
03 - Cartão de Crédito	75,20	1 - Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa		02 - Mastercard	332624

Informações adicionais

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO

Descrição

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

Descrição
1Passagem vendida via Internet 1Devolucao Ate 3h Antes do Embarque(lei11993)

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES DO BP-E

Texto do QR-Code
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/bpe/qrCode?chBP=43240888617733000110634010000262131780865182&tpAmb=1

Responsável Técnico

CNPJ	Contato
93.113.751/0001-03	Desenvolvimento
Fone	Email
(51)3591-0033	desenvolvimento@radosoft.com.br